



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 16/02/2022

EDITAL N.º 15/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, **Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o programa de **Atualização Criminal** (penal, processo penal e legislação extravagante), a ser ministrado pelo formador **Rogério Sanches Cunha**.

1. DO CURSO

1.1. O programa terá início no dia **16/03/2022** com duração de 06 (seis) meses, com aulas quinzenais e duração de 02 (duas) horas, por meio da plataforma Zoom.

1.2. O curso tem por objetivo aperfeiçoar servidores e magistrados do TJRR nas manifestação judiciais em todas as Varas e Juizados de competência criminal, Turma Criminal, Câmaras Reunidas e Tribunal Pleno.

1.3. A carga horária do curso será de 24 (vinte e quatro) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 100 (cem) vagas para magistrados e servidores do TJRR que sejam bacharéis em Direito.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre às **08h do dia 21/02 às 14h do dia 11/03/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implica na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior à realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicará na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- a) Atualização jurisprudencial;
- b) Atualização legislativa, partindo desde as mais recentes (leis 14.132/21, 14.133/21, 14.155/21, 14.188/21, 14.192/21 e 14.197/21) até a última lei publicada antes do encerramento do curso;
- c) Doutrina de vanguarda (nacional e/ou estrangeiro).

CURRÍCULO DO FORMADOR

Rogério Sanches Cunha: Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1997). Promotor de Justiça do Tribunal do Júri da Comarca de Campinas, atualmente é assessor criminal da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. É coordenador do curso RSCOnline. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito e Processo Penal.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima**, em 17/02/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1236193** e o código CRC **2B8CE044**.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO.** Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 -
Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.